



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 003 /2021

**Ilma. Senhora Presidente,  
Ilmos. Srs. Vereadores,**

Na qualidade de vereador, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, ofertar a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exma. Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

➤ **Indico à Senhora Prefeita Municipal que tome as providências necessárias para implementar, mediante projeto de lei, uma gratificação em favor dos servidores da saúde que militam na linha de frente no combate ao Coronavírus neste Município.**

## JUSTIFICATIVA:

Nos últimos tempos temos convivido com o fenômeno da pandemia de Covid-19, que afetou simultaneamente todo o país, tendo já registrados casos de contaminações em todos os municípios da nossa região. Em Berilo, já são mais de 100 casos confirmados da doença, que infelizmente avança dia após dia.

De modo geral, a conseqüência imediata é a superlotação do sistema de saúde. Os profissionais que lidam com essa demanda estão sobrecarregados, além de se exporem à contaminação do vírus, exigindo-se que sejam implementadas medidas de incentivo e compensação por esse importante trabalho que vem sendo desenvolvido.

Alguns Municípios já criaram gratificações em favor desses servidores, como é o caso do Município de São Gonçalo do Amarante – CE (Lei Municipal nº 1531/2020). No plano nacional, há um projeto de lei do Deputado Mauro Nazif (PSB/RO) PL 1573/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Portanto, nada impede que o Município implante em favor dessa classe uma gratificação.

Assim, considerando o interesse público e a relevância do tema em questão, no exercício dos poderes de fiscalização e assessoramento, apresento esta indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da mesma e com seu atendimento pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 26 de março de 2021.

José Nilson Araújo Costa  
Vereador

Weliton Raimundo Souza Ferreira  
Vereador

Aprovado em 1 Discussão  
Por Unanidade  
Sala das Sessões 05/04/2021  
[Assinatura]  
RUBRICA DO PRESIDENTE